

PORTARIA

Nº 1583/2024

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **ARNALDO BUENO**, matrícula nº. 5788-6, admitido em 03 de dezembro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE TRÁFEGO**, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2024.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito